



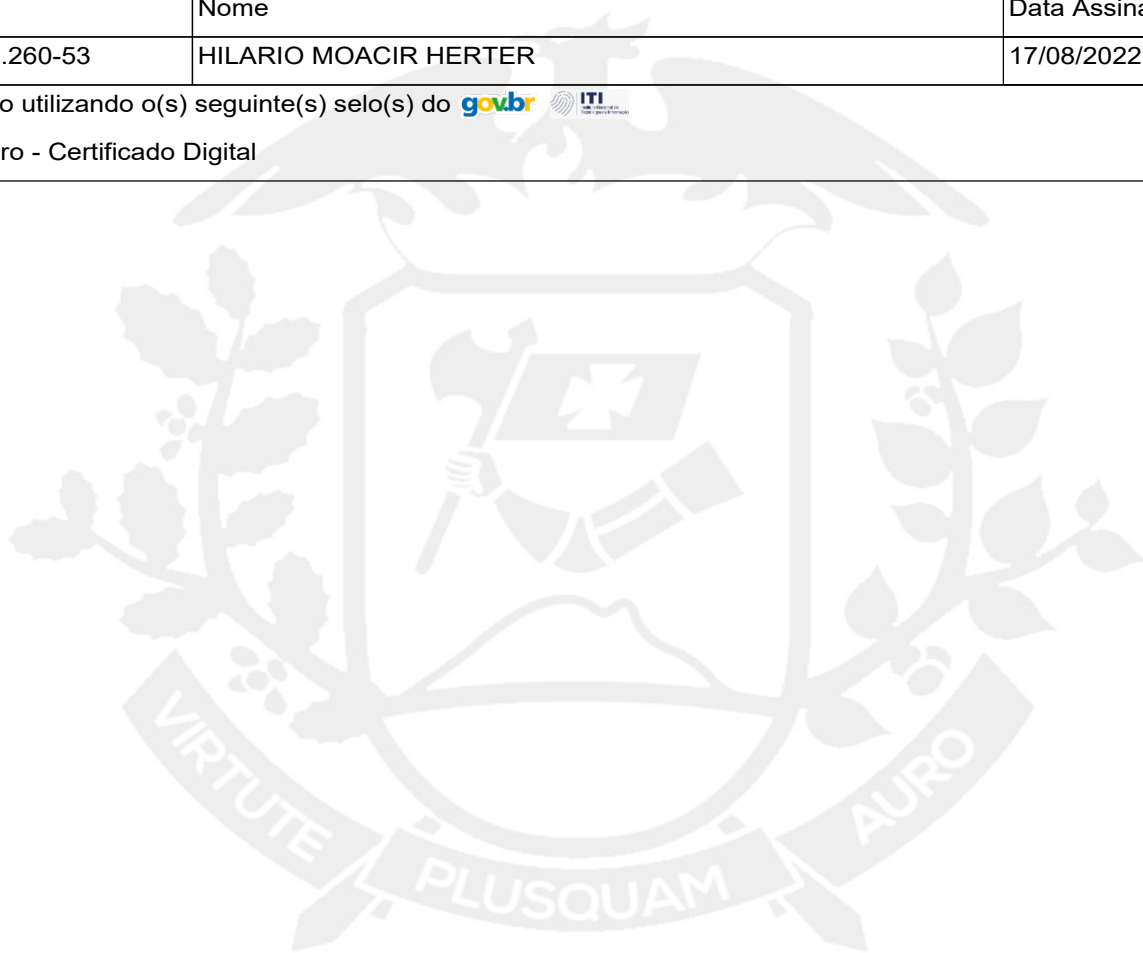
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/115.243-1	MTN2281106112	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.530.260-53	HILARIO MOACIR HERTER	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVc4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 15.062.243/0001-21 – NIRE 51.2.0005487,4
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

HILÁRIO MOACIR HERTER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/04/1948; filho de Osvino Herter e de Alzira Shimidt Herter, portador do RG 1.014.104.838 SSP-RS e CPF 090.530.260-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

ODETE JOST HERTER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1955, filha de Edgard Jost e de Matilde Jost, portadora da RG 502.448.611-9 SSP-RS e CPF 347.712.801-00, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

SANDRO MOACIR HERTER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Goiânia - GO; nascido em 28/08/1982, filho de Hilário Moacir Herter e de Odete Jost Herter, portador do RG 4176841 DGPC-GO e CPF 935.974.361-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de: **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEMAT – Junta Comercio do Estado de Mato Grosso, sob o Nº 51.2.0005487,4 em 04/09/1981 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.062.243/0001-21, estabelecida na Avenida Industrial, Nº 257, Setor Industrial, Confresa – MT; CEP 78.652-000; resolvem entre si e de comum acordo, por este instrumento particular, fazer em seu contrato social a seguinte alteração e consolidação, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Aumento do Capital Social

O capital social da sociedade que era de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais) dividido em 9.990.000,00 (nove milhões e novecentas e noventa mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, passa para R\$ 16.390.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e noventa mil reais) dividido em 16.390.000 (dezesseis milhões e trezentos e noventa mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) subscritos e integralizados em 27/12/2021, com recursos existente na conta Outras Obrigações - Débitos com Sócios – Hilário Moacir Herter, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2021. Ficando assim distribuído entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
Hilário Moacir Herter	15.840.000	15.840.000,00
Odete Jost Herter	300.000	300.000,00
Sandro Moacir Herter	250.000	250.000,00
TOTAL	16.390.000	16.390.000,00

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail semeccltda@gmail.com / semecfinanceiro@gmail.com
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail semeccltda@brturbo.com.br

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, limitada às quotas subscritas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Segunda – Das Disposições Finais

As demais cláusulas e condições continuam em vigor em suas redações originais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 15.062.243/0001-21 – NIRE 51.2.0005487,4

HILÁRIO MOACIR HERTER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/04/1984; filho de Osvino Herter e de Alzira Shimidt Herter, portador do RG 1.014.104.838 SSP-RS e CPF 090.530.260-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

ODETE JOST HERTER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1955, filha de Edgard Jost e de Matilde Jost, portadora da RG 502.448.611-9 SSP-RS e CPF 347.712.801-00, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

SANDRO MOACIR HERTER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de GO; Goiânia - nascido em 28/08/1982, filho de Hilário Moacir Herter e de Odete Jost Herter, portador do RG 4176841 DGPC-GO e CPF 935.974.361-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de: **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEMAT – Junta Comercio do Estado de Mato Grosso, sob o Nº 51.2.0005487,4 em 04/09/1981 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.062.243/0001-21, estabelecida na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000; resolvem entre si e de comum acordo, por este instrumento particular, fazer em seu contrato social a seguinte consolidação, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Sociedade

A sociedade gira sob a denominação social de **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Industrial, Nº 257, Setor Industrial, Confresa – MT; CEP 78.652-000; podendo abrir escritório ou filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade mantém a filial Nº 01, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Universitária, Nº 2538, Setor Universitário, CEP 74.610-100.

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail semeccltda@gmail.com / semecfinanceiro@gmail.com
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail semeccltda@brturbo.com.br

Cláusula Segunda – Do Objetivo

A sociedade tem como objetivo: a prestação de serviços de construção, pavimentação e manutenção de rodovias, estradas vicinais e vias urbanas, obras de terraplenagem e de drenagem; execução de projetos de engenharia, ligados à construção civil, construção de pontes, galerias pluviais, execução de obras de saneamento básico, construção de estações de tratamento de água, implantação de redes de distribuição hídrica, de coleta de esgotos sanitários, fornecimento de massa de concreto usinado preparado para construção, construção de usinas hidrelétricas e termelétricas, implantação de redes de transmissão e distribuição elétrica e de telefonia, prestação de serviços de infraestrutura, ligados à agroindústria, e a atividade agropecuária em geral, bem como ainda, a prestação de serviços de transporte rodoviário, locação de máquinas e equipamentos para construção, e locação de aeronaves.

Cláusula Terceira – Do Prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início em 31/01/1981.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 16.390.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa mil reais) dividido em 16.390.000 (dezesesseis milhões e trezentas e noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País. Assim distribuído entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
Hilário Moacir Herter	15.840.000	15.840.000,00
Odete Jost Herter	300.000	300.000,00
Sandro Moacir Herter	250.000	250.000,00
TOTAL	16.390.000	16.390.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, limitada às quotas subscritas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **HILÁRIO MOACIR HERTER** e **SANDRO MOACIR HERTER**, assinando individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para este fim, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “*ad judicia*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando, contudo, dispensados de prestação de caução.

Parágrafo Único – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail semec Ltda@gmail.com / semecfinanceiro@gmail.com
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail semec Ltda@brturbo.com.br

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Sexta – Do Uso da Denominação Social

O uso da firma compete aos sócios administradores que somente poderão usá-la para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favores, tais como avais, endossos, fianças, os quais, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

Parágrafo Único – O procurador “*ad judicia*” da sociedade por ventura nomeados, serão constituídos por prazo não superior a um ano e terão seus poderes especificados no instrumento de mandato.

Cláusula Sétima – Das Disposições Sociais

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, designando administradores, quando for o caso (arts. 1071 e 1072. §2º, art.1078 C/C/2002).

Cláusula Oitava - Da Morte, Falência ou Retirada de Sócios

Caso ocorra o falecimento, falência, impedimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, nem interromperá o andamento de seus negócios, e havendo acordo entre os sócios sobreviventes, a menos que haja impedimento de ordem legal, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o respectivo quinhão, escolhendo para tal efeito um dentre eles, que perante a sociedade exercerá a qualidade de sócio quotista, ficando, contudo proibido a este, o uso da denominação social.

Parágrafo Único – Não convindo aos outros sócios o ingresso dos herdeiros do “*de cujus*” na sociedade, ou havendo impedimento de ordem legal, levantar-se-á um Balanço para apuração de haveres, os quais serão pagos aos herdeiros, respectivamente, mediante formas e condições que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade, lavrando-se a competente alteração contratual consoante o alvará judicial a ser requerido.

Cláusula Nona – Da Remuneração

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios administradores perceberão à título de **Pró-Labore**, quantia mensal fixada até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda vigente, valores estes que serão levados a débito na conta de Despesas Administrativas.

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail semeccltda@gmail.com / semecfinanceiro@gmail.com
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail semeccltda@brturbo.com.br

Cláusula Décima – Das Quotas

As quotas de capital são indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, que, em igualdade de condição terá direito de preferência para aquisição das mesmas.

Cláusula Décima Primeira – Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, desproporcional à proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT; para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na digitalmente em via única.

Confresa – MT; 15 de agosto de 2022

HILÁRIO MOACIR HERTER
CPF 090.530.260-53

ODETE JOST HERTER
CPF 347.712.801-00

SANDRO MOACIR HERTER
CPF 935.974.361-53

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail semec Ltda@gmail.com / semecfinanceiro@gmail.com
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail semec Ltda@brturbo.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/115.243-1	MTN2281106112	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.530.260-53	HILARIO MOACIR HERTER	17/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

347.712.801-00	ODETE JOST HERTER	17/08/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

935.974.361-53	SANDRO MOACIR HERTER	17/08/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVc4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, de CNPJ 15.062.243/0001-21 e protocolado sob o número 22/115.243-1 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2561981, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.530.260-53	HILARIO MOACIR HERTER	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.530.260-53	HILARIO MOACIR HERTER	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
347.712.801-00	ODETE JOST HERTER	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
935.974.361-53	SANDRO MOACIR HERTER	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 15:28.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/115.243-1.

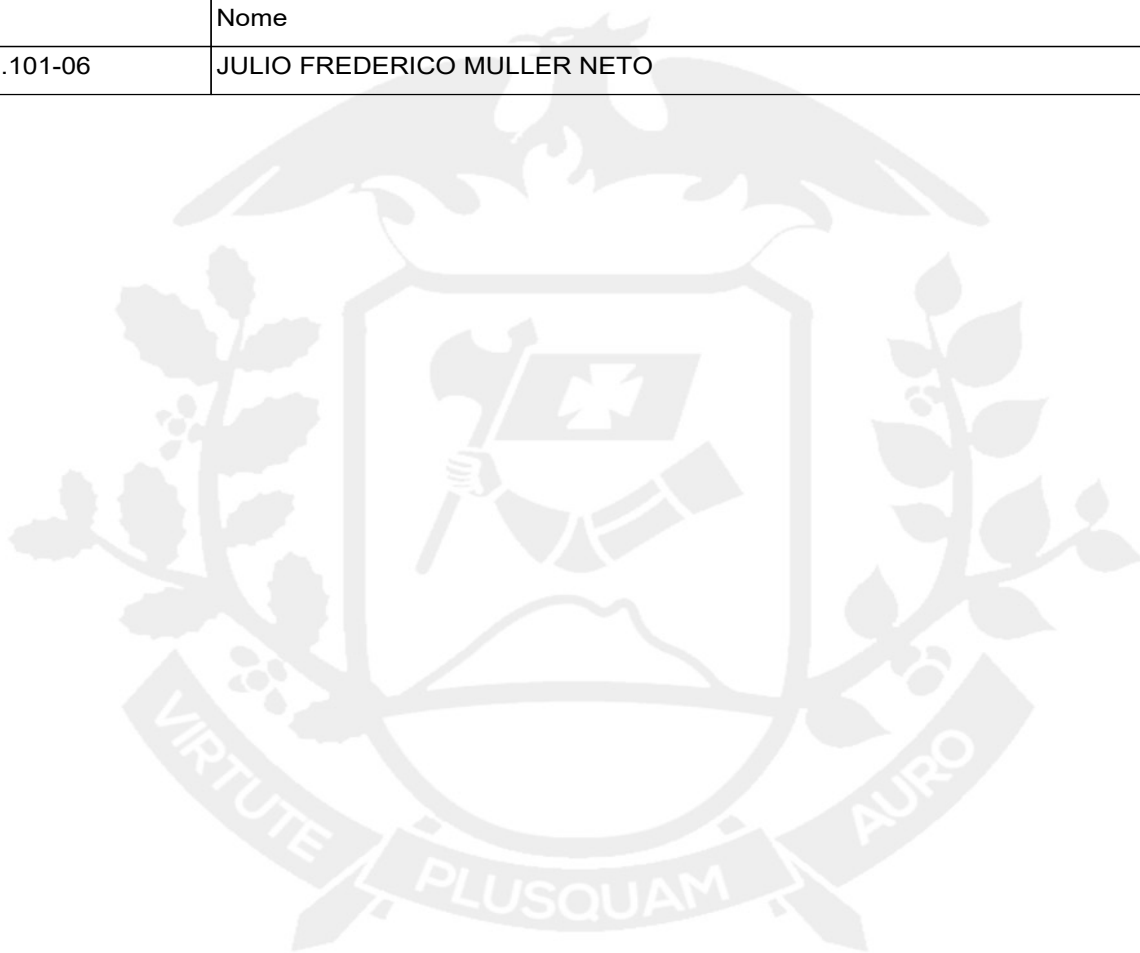


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

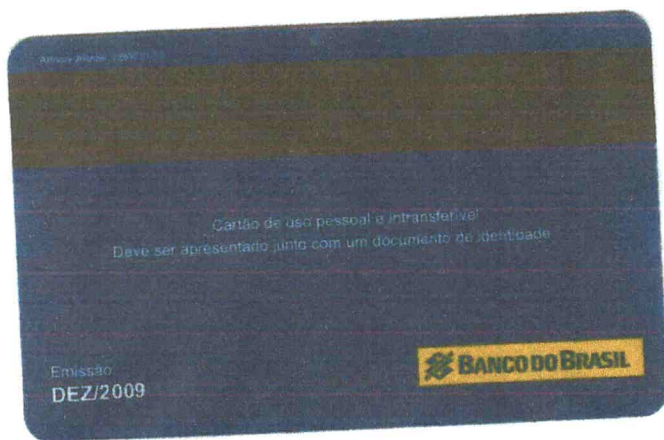
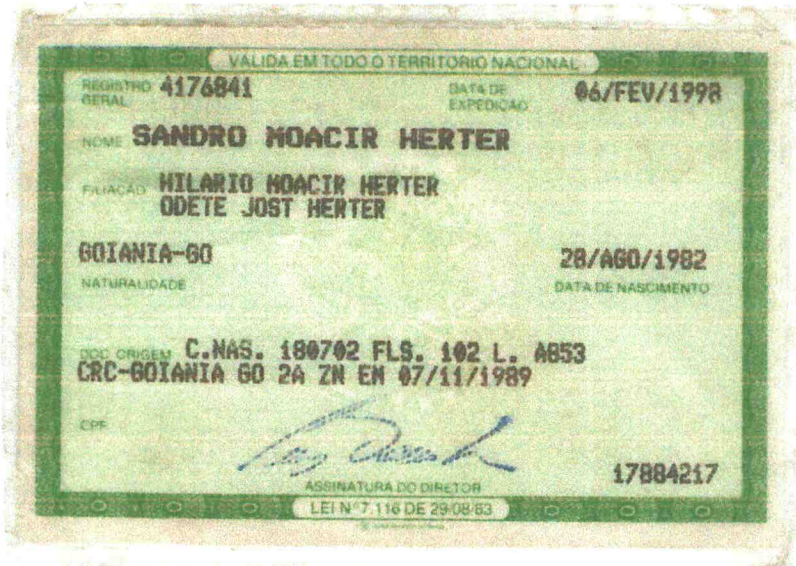


Cuiabá. quarta-feira, 17 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVc4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.062.243/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMEC SERVICOS PARA MECANIZACAO DO SOLO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 257	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.652-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONFRESA	UF MT
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEMECLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3564-1122/ (65) 3564-1144
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **19:52:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
15.062.243/0001-21

NOME EMPRESARIAL:
SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$16.390.000,00 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ODETE JOST HERTER

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
HILARIO MOACIR HERTER

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SANDRO MOACIR HERTER

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2025 às 19:52 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000074079
Emissão: 05/01/2026
Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	3280	Data Registro:	09/09/1993
CNPJ:	15.062.243/0001-21		
Razão Social:	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Nome Fantasia:	SEMEC SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO DO SOLO		
Endereço:	AV INDUSTRIAL 257, SETOR INDUSTRIAL Confresa / MT,		
CEP:	78.652-000		
Capital Social:	R\$ 9.990.000,00 (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DE DRENAGEM; EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, LIGADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL, A CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA, DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, FORNECIMENTO DE MASSA DE CONCRETO USINADO PREPARADO PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS E TERMOELÉTRICAS.		

Restrições ao Objeto Social: IMPLANTAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LIGADOS À AGROINDÚSTRIA E ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA EM GERAL.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundária
7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação	Secundária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
090.***.***-53	HILARIO MOACIR HERTER	Sócio-Administrador
347.***.***-00	ODETE JOST HERTER	Sócio
935.***.***-53	SANDRO MOACIR HERTER	Sócio

Responsabilidade Técnica





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000074079
Emissão: 05/01/2026
Validade: 31/03/2026

Responsável: DIEGO VIEIRA DOS SANTOS

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MT51160

ARTIGO 28º do Decreto Federal Nº 23.569 DE 1933; 7º DA LEI 5194/66 e Artigo 7º COMBINADO COM Artigo 25º da Resolução nº 218 do CONFEA de 29 de junho de 1973 (Consolidadas na Resolução 1.048 de 2013 do CONFEA).

Dt Registro: 30/03/2021

OBSERVAÇÃO: HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 16H. DESCANSO SEMANAL AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

Responsável: SANDRO MOACIR HERTER

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: GO12730

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Dt Registro: 08/09/2005

OBSERVAÇÃO:

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: E2E8D72C-710D-45B5-8C17-22A8202BED7E

Data de Impressão: 05/01/2026 11:28:35





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000145621
Emissão: 05/01/2026
Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: SANDRO MOACIR HERTER **CPF:** 935.974.361-53
RNP: 1000117251 **Registro:** 12730 / GO **Data do Registro:** 08/09/2005 **Visto:** 12730

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 01/09/2005
Instituição / Campus: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA / PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
15.062.243/0001-21	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 72EAF90A-9293-4BCE-A70C-A672BE85E607
Data de Impressão: 05/01/2026 10:52:22





República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100011725-1

Nome

SANDRO MOACIR HERTER

Filiação

HILÁRIO MOACIR HERTER

ODETE JOST HERTER

C.P.F.

935.974.361-53

Documento de Identidade

4176841 DGPC/GO

Tipo Sang.

A+

Nascimento

28/08/1982

Naturalidade

GOIANIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

01/09/2011

Data de Registro

29/06/2006

Ass. Presidente

Sandro Moacir Herter

Registro no Crea

12730/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Sandro Moacir Herter

100011725-1

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Válido em todo o
território Nacional